

MATRIZ DE COMPETÊNCIA EM ENFERMAGEM FORENSE NA FORMAÇÃO DO ENFERMEIRO NO ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Jhuliano Silva Ramos de Souza^{1*}, Zélia Marilda Rodrigues Resck¹, Sueli de Carvalho Vilela¹,

¹ Universidade Federal de Alfenas, Alfenas, Minas Gerais

*Autor; e-mail: jhuliano.souza@sou.unifal-mg.edu.br

RESUMO:

Trata-se de um estudo reflexivo a partir de uma abordagem narrativa sobre modelo de uma Matriz de Competência em Enfermagem Forense no atendimento de pessoas em situação de violência.

Palavras-chave: Enfermagem Forense; Cuidados de Enfermagem; Competência Profissional.

Introdução

Competência profissional refere-se ao desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes (BOMFIM, 2012). Em relação à Enfermagem Forense, existem as áreas de atuação no sistema psiquiátrico e carcerário; violência sexual; assistência técnica e consultoria; pós-morte; desastres de massa, missões humanitárias e catastróficas; abuso, trauma e outras formas de violência (BRASIL, 2017).

Objetivos

Refletir acerca do modelo de Matriz de Competência em Enfermagem Forense na formação do Enfermeiro no atendimento de pessoas em situação de violência.

Métodos

Ensaio teórico-reflexivo, com a coleta de dados em abril de 2023, por meio das bases/banco de dados: LILACS, MEDLINE, SCIELO, WOS, *Google Scholar* e legislações do Ministério da Educação e do Conselho Federal de Enfermagem. Foram selecionados 17 estudos dos últimos dez anos (2013–2023), utilizando a análise de conteúdo de Bardin (2011) para a categorização.

Resultados e Discussão

A busca na literatura resultou em 561 estudos, excluindo 11 duplicados e 537 que não entenderam os critérios de inclusão a respeito de

outras áreas de competência. Para análise de conteúdo, emergiram a seguinte categoria: **Modelo de construção de uma Matriz de Competência em Enfermagem Forense no atendimento às pessoas em situação de violência:** atribuições clínicas e especializadas na coleta e preservação dos vestígios forenses, exame físico, fotografia forense, ética, dentre outros (TETZLAFF, 2020).

Conclusão

Refletir sobre o modelo de construção de uma Matriz de Competência em Enfermagem Forense, ressalta a necessidade da sua existência para que possam nortear novos estudos, mudanças curriculares e influenciar na prática do futuro profissional no cuidado a essa população.

Referências bibliográficas:

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Trad. Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 2010.

BRASIL. Resolução nº 556, de 23 de agosto de 2017. Regulamenta a atividade do enfermeiro forense no Brasil. **Brasília:** COFEN; 2017.

BOMFIM, R. Competência profissional: uma revisão bibliográfica. **Rev Organização Sistêmica**, v. 1, n. 1, p. 46–63, 2012.

TETZLAFF, A. A. D. S. Breves reflexões acerca do contexto histórico do enfermeiro forense e sua contribuição no atendimento intra-hospitalar. **Revista UNIANDRADE**, v. 21, n. 3, p. 157-166, 2020.

Realização